



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 48, 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | | |
|--|---------------------------------|---------------------|---|--|----------------|
| Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Rotina de Procedimento contábil | Manual Orçamentário | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Implantação |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | | |
|--|---|--|---|--|----------------|
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber Ativo Circulante | Ativo Circulante devidamente Contabilizado | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Implantação |

| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | | | |
|--|--|--|---|--|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das Obrigações e provisões por competência | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Implantado |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

| Ação | | | | |
|--|--|---|--|-----------------------|
| 3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro dos Ativos e dos Passivos em Demonstrações Contábeis | Instrução Normativa sobre Ativos e Passivos Contingentes | Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Implantação |
| Ação | | | | |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Efetuar levantamento físico dos bens identificando quando e onde cada bem foi colocado e seu uso | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Implantação |
| Ação | | | | |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, etc.) | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Implantação |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

| Ação | | | | |
|--|--|---|--|-----------------------|
| 6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência | Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Implantado |
| Ação | | | | |
| 7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Implantado |
| Ação | | | | |
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Efetuar levantamento dos bens | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Em Implantação |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

| PLANOS DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP | | | | |
|---|--|---|--|----------------|
| Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Subação | | | | |
| Adaptação do plano de contas do ente municipal e estrutura do PCASP Federação | Sistema informatizado adequado as rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Implantado |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP | | | | |
|---|--|---|--|----------------|
| Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Subação | | | | |
| Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP | Sistema informatizado adequado a metodologia de levantamento de DCASP estendido e das demais informações contábeis | Setor de Contabilidade e Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal | A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13 | Implantado |